



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.920, de 01 de março de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 107,35 (cento e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.053 – Construção de Ginásio Poliesportivo no Bairro Margarida/Aurora – com recursos da União

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1109).....R\$ 107,35

SOMA.....R\$ 107,35

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.00095.824-7 – Caixa Econômica Federal – Poliesportivo do Bairro Margarida/Aurora – conforme demonstrativo anexoR\$ 107,35

SOMA.....R\$ 107,35

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

